



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 142/2021, de 15 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 045/2021 de 29 de março de 2011.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – PR., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 045/2021, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a regulamentação de realização de horas extraordinárias pelos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 15 de setembro de 2021.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal